

A Activus vem por este meio informar que foi recentemente aprovada, pela Assembleia da República, a Lei nº 22/2022, de 28 de Dezembro, a entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2023, que altera o Código do IVA.

As principais alterações são as seguintes:

1. Taxas do IVA

- Taxa geral do IVA deixa de ser 17% para passar a **16%**.

- Taxa reduzida de **5%** passa a ser aplicada nas seguintes transmissões de bens e prestações de serviços que anteriormente estavam isentas:
 - Serviços médicos e sanitários efectuados por estabelecimentos hospitalares **privados**, clínicas, dispensários e similares,

 - Serviços de ensino prestados **por estabelecimentos privados** integrados no Sistema Nacional de Ensino.

Os valores de IVA da taxa reduzida **não são dedutíveis** pelos sujeitos passivos adquirentes dos bens e serviços.

2. Isenções:

- São retiradas as seguintes isenções e aplicada a taxa de 16% às seguintes transmissões de bens e prestações de serviços:
 - Locação de imóveis situados em zonas rurais – para fins comerciais, industriais e de prestação de serviços,

 - Transmissões de selos de correio em circulação, e

 - Prestação de serviços funerários e de cremação e transmissão de bens acessórios efectuados por entidades privadas.

➤ São introduzidas as seguintes isenções às seguintes transmissões de bens e prestações de serviços:

- Transmissão de bicicletas de ferro até 4 velocidades,
- Prestação de serviços de remoção de lixo efectuadas por entidades públicas ou por elas contratadas, e
- Transmissão de factores de produção de painéis solares para electrificação rural, constantes no Anexo IV do Código do IVA – até 31/12/2025.

3. Reembolsos:

- O sujeito passivo pode solicitar o reembolso do IVA quando registe num mês crédito a seu favor superior a 500.000,00MT, devendo considerar sequencialmente os créditos do ano
- Havendo créditos sistemáticos do IVA durante 12 meses, deve o sujeito passivo solicitar o reembolso de pelo menos 50% do crédito acumulado.

Qualquer esclarecimento adicional, não hesitem em contactar nos.

Cumprimentos.